



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.092/01 de 17 de julho de 2.001

**"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, a contar desta data o servidor **Everaldo Celso Folador**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-04.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 17 de julho de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 17/07/2001